

PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/2022, oriundo da Mesa Diretora.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE e dá outras providências.

Art. 1º Os vencimentos dos cargos comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE ficam fixados nos seguintes valores, equivalente a um reajuste de 8% (oito por cento):

I – CC1 – R\$ 3.923,50 (três mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

II – CC2 – R\$ 2.318,67 (dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

III – CC3 – R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais)

IV – CC4 – R\$ 1.516,06 (mil, quinhentos e dezesseis reais e seis centavos)

Parágrafo único. As gratificações são calculadas sobre o vencimento base dos servidores.

Art. 2º Ficam extintos os cargos comissionados de Digitador, Chefe de Arquivo e Protocolo e Assistente de Controladoria previstos na Lei Municipal 301/2020.

Art. 3º Os recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Sanharó, 10 de março de 2022.

Rodrigo José Galvão Didier
Vereador